



LEI N° 7865/2021

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**, hoje reconhecida como Rua Projetada, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310035003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Willian Almeida Miranda
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória
Elias Carneiro Sartori	Diretor de Regulação II
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harrison Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Sinval Hemerly dos Santos	Engenheiro Civil
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais
Vanderley Teodoro de Souza	Diretor Presidente

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 020/2021

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar benefício Auxílio-Doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da AGERSA, MARTA DA PENHA FABIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2021, conforme laudo emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, constante no processo nº 54-8691/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia **05 de fevereiro de 2021**, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de **07 de fevereiro de 2022**, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7865/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica denominado **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**, hoje reconhecida como Rua Projetada, sendo este

sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 88/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1390/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Willian Ribeiro de Sant'anna	VIGIA	15	01/02/2021	15/02/2021	16/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 89/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º da Portaria nº 84/2021, passa a vigorar da seguinte forma:

- Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora efetiva (...)

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA	01	18/02/2021	19/12/2021

- Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora efetiva (...)

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA	01	18/02/2021	19/02/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 90/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º da Portaria nº 81/2021, passa a vigorar da seguinte forma:

- Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	Assessor de Corregedoria/ Ouvidoria	05	06/02/2021	10/02/2021	11/02/2021

- Leia-se:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	Assessor de Corregedoria/ Ouvidoria	06	06/02/2021	11/02/2021	12/02/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 91/2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 15, 16 e 17 DE FEVEREIRO/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 30.025/2020 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021), RESOLVE: